ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 038/2014

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima primeira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 030/2014**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação as **Atas n°s 036 e 037/2014**, da décima nona sessão ordinária, realizada em 09 de junho de 2014 e da oitava sessão extraordinária, realizada em 18 de junho de 2014, sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte 1° Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 42/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 039/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a implantação de Projeto Piloto de Tecnologias Sociais de captação e armazenamento de água da chuva - CISTERNAS e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Obras e Serviços Públicos; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 43/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 040/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e de Obras e Serviços Públicos; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 44/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 041/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do § 1° do Artigo 282º, da Lei Municipal nº 4.085, de 09 de julho de 2009, e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação; e de Obras e Serviços Públicos; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 45/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 053, de 1° de novembro de 2008 – Plano Diretor, a Lei Complementar nº 056 de 21 de novembro de 2008 – Sistema Viário, a Lei Complementar nº 057 de 1° de dezembro de 2008 – Parcelamento do Solo Urbano, a Lei Complementar nº 058 de 1° de dezembro de 2008 – Código de Obras e

Lei Complementar nº 066, de 29 de dezembro de 2008 – Zoneamento de uso e ocupação do Solo Urbano e Expansão Industrial, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Obras e Serviços Públicos; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem estar Social e Ecologia; **Projeto de Lei nº 12/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que Declara de Utilidade Pública Municipal o Rondon Moto Clube, e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação. Em seguida, o Vereador João Marcos Gomes em questão de ordem, solicitou aos membros das comissões que fossem exarados os pareceres dos Projetos n°s 39, 40, 41 e 12/2014 no intervalo regimental, e em seguida que fossem inclusos na ordem do dia. Em seguida, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli convocou aos membros da Comissão de Justiça e Redação para realizar os pareceres. Posteriormente o Presidente colocou em votação a inclusão dos referidos projetos na ordem do dia, sendo aprovados por unanimidade. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) passou ao Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 111/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), solicitando envio de Ofício ao Presidente da Liga Rondonense de Esportes e ao Secretário Municipal de Esportes, parabenizando-os pelo sucesso alcançado no Campeonato de Futebol Amador 2014, encerrado há alguns dias; **Requerimento n.º 112/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andreia Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre os valores recebidos pelo Município de Marechal Cândido Rondon a título de royalties da Itaipu Binacional, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, bem como informe detalhadamente onde estes recursos foram aplicados pela administração municipal; **Requerimento n.º 113/2014**, de autoria do Vereador Elmir Port, apresentando justificativa por não ter participado da sessão ordinária ocorrida no dia 16 de junho de 2014; **Requerimento n.º 114/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando envio de Ofício para o Escritório da Superintendência Regional do DER em Cascavel, para que sejam adotadas medidas de contenção no processo erosivo registrado nas margens das rodovias estaduais existentes no perímetro do Município de Marechal Cândido Rondon. Posteriormente, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, a leitura das seguintes indicações**: Indicação nº 119/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias com motoniveladora, cascalho e compactação na estrada rural da Linha Bandeirantes, localizada no Distrito de Novo Três Passos; **Indicação nº 120/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na iluminação pública do Bairro Jardim Higienópolis; **Indicação nº 121/2014**,

de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, realize uma completa verificação de todas as árvores existentes na região central da cidade rondonense, identificando as que oferecem algum risco à população e promovendo desta forma a sua correta e necessária substituição. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes correspondências: **Ofício n° 317/2014** oriundo da **Câmara dos Deputados; Ofícios n°s 0769/2014/GIGOV Cascavel e 0834/2014/GIGOV Cascavel** proveniente da **Caixa Econômica Federal; Ofícios n°s 531 e 549/2014 – GAB** do **Poder Executivo; Ofício n° 284/2014** oriundo do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício n° 064/2014 – SINSEMAR,** do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon.** Após, Presidente passou ao intervalo regimental acrescido de dez minutos para realização dos pareceres. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** no qual não houve vereadores inscritos para uso da tribuna. Após, o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**, no qual colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 038/2014, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a "Premiações Culturais, Artísticas, Científicas..." e dá outras providênciasque revoga os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.111/74, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 039/2014**, **do Executivo Municipal**, que autoriza a implantação de Projeto Piloto de Tecnologias Sociais de captação e armazenamento de água da chuva - CISTERNAS e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 040/2014**, **do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 041/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do § 1º do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.085, de 09 de julho de 2009, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 12/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que Declara de Utilidade Pública Municipal o Rondon Moto Clube, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei n.º 023/2014,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n.º 037/2014**, do Executivo Municipal, que altera redação do artigo 55 da Lei Municipal nº 4.291 de 27 de dezembro de 2010, sendo aprovado por unanimidade em última votação. Em seguida, o Presidente Ilario

Hofstaetter colocou em discussão e votação os seguintes **Requerimentos n° 111 a 114/2014**, sendo aprovados por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e votação as **Indicações n° 119 a 121/2014**, sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual não havia nenhum vereador escrito a fazer o uso da palavra. Em seguida o Presidente convocou para sessão extraordinária no dia 1° de julho de 2014, às 17:00 horas, na sala de sessões. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário